

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que, a partir do 4º trimestre de 2020 do Monitoramento da Garantia de Atendimento, enviará o ofício de notificação de suspensão ou de liberação da suspensão exclusivamente via aplicativo PTA ou outro sistema que venha a substituí-lo. Assim, cessará a disponibilização no site da ANS pelo endereço:

<http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/compromissos-e-interacoes-com-ans/solicitacoes-e-consultas/consulta-aos-oficios-de-garantia-de-tempo-de-atendimento>.

A disponibilização do ofício que informa a faixa em que a operadora ficou enquadrada permanece inalterada no endereço acima mencionado.

Fonte: ANS, em 08.02.2021